## PORTARIA REITORIA UESC Nº 1269

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, II, do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Manter à disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, NRE 05, o servidor JOSÉ GERALDO BORGES, matrícula nº 73.275744-4, Analista Universitário, por 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de outubro de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de outubro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA